



**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20220473**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2022-033-FME**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED e a empresa A M ABUCATER SANTANA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de conversão de dados legado, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos, que entre si celebrarão o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220473, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, sediada à Rua Manoel Félix de Farias nº. 838, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. GRIMÁRIO REIS NETO, Secretário Municipal de Educação, e a empresa **A M ABUCATER DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.619.970/0001-11, com sede na Av. São Sebastião nº. 979, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará, telefone: (93) 99172-0919, e-mail: comercial@smarttet.com.br, telefone do representante (93) 99172-0919, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário o Sr. ANDERSON MÁRIO ABUCATER DE SANTANA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. São Sebastião nº. 979, Bairro Santa Clara, na cidade de Santarém, estado do Pará, CEP: 68.005-090, portador do RG nº 6036934 SEGUP/PA e CPF nº 721.953.551-15, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo nº. 20220473, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-033-FME, entre ele celebrados em data de 10/08/2022, da maneira a seguir convencionados:

**CLÁUSULA I – DO CONTRATO**

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220473, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2022-033-FME, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

**CLÁUSULA II – DO PRAZO:**

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, onde terá início em 08/08/2025 a 08/08/2026 com recondução total dos itens e valores, conforme autoriza Art. 57, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme planilha abaixo;

| Item   | Descrição/especificações                                  | QTD    | Valor unitário | Valor total    |
|--------|-----------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------|
| 090394 | SISTEMA/MÓDULOS: Gestão Acadêmica (web/desktop)           | 53.760 | R\$ 0,91       | R\$ 49.029,12  |
| 090395 | SISTEMA/MÓDULOS: Gerenciamento de Avaliações Educacionais | 53.760 | R\$ 2,20       | R\$ 118.272,00 |
| 090396 | SISTEMA/MÓDULOS: Lotação e Recursos Humanos (web)         | 53.760 | R\$ 0,25       | R\$ 13.440,00  |
| 090397 | SISTEMA/MÓDULOS: Gerenciamento de Avaliação Funcional (we | 53.760 | R\$ 0,25       | R\$ 13.440,00  |
| 090398 | SISTEMA/MÓDULOS: Gestão de Frota & Transporte Escolar (we | 53.760 | R\$ 0,25       | R\$ 13.440,00  |
| 090399 | SISTEMA/MÓDULOS: Gestão de Compras & Contratos (web)      | 53.760 | R\$ 0,25       | R\$ 13.440,00  |



Estado do Pará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Suprimentos e Serviços  
Setor de Licitações e Contratos



|             |                                                           |        |              |                |
|-------------|-----------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------|
| 090400      | SISTEMA/MÓDULOS: Gestão de Merenda Escolar (web)          | 53.760 | R\$ 0,25     | R\$ 13.440,00  |
| 090401      | SISTEMA/MÓDULOS: Gestão de Almoxarifado (web)             | 53.760 | R\$ 0,25     | R\$ 13.440,00  |
| 090402      | 01 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090403      | 02 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090404      | 03 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090405      | 04 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090406      | 05 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090407      | 06 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090408      | 07 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090409      | 08 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090410      | 09 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| 090411      | SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS                            | 1      | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00   |
| VALOR TOTAL |                                                           |        |              | R\$ 307.941,12 |

### **CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA IV - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 16 de julho de 2025.

**CONTRATANTE: GRIMÁRIO REIS NETO**  
**Secretário Municipal de Educação**

**CONTRATADA: A M ABUCATER DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.619.970/0001-11**

### **TESTEMUNHAS**

1 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_